



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando que o Município de Iturama aderiu a Mobilização Geral dos Prefeitos, servidores públicos municipais e professores contra o atraso dos repasses do Estado ao Municípios.

Considerando a Mobilização Geral dos Prefeitos, servidores públicos municipais e professores contra o atraso dos repasses do Estado ao Municípios que será realizado no dia 21 de Agosto de 2018.


Considerando o feriado municipal em comemoração ao aniversário de Emancipação Política de nossa cidade, no dia 23 (vinte e três) de agosto do ano em curso, quinta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 21, 22 e 24 de agosto de 2018 – terça, quarta e sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 17 de agosto de 2018.


Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas
Paulinho Dias
- Presidente -